**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

**PORTARIA N.º 445, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**”CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR AS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Formosa do Sul e em observâncias às determinações contidas na Lei Nacional n.º 13.019/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito da Administração Pública Municipal a Comissão de Seleção, instância administrativa colegiada destinada a processar e julgar chamamentos públicos, para execução de atividades ou projetos sócio assistenciais com as organizações da sociedade civil, mediante a emissão de relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção a que se refere o art. 1º será composta por no mínimo 03 (três) membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que, sempre que possível, desenvolverá suas atribuições na área finalística do objeto do edital.

**Art. 3º** A Comissão de Seleção será composta conforme expresso abaixo:

a) Presidente: Alessandra Ferrari;

b) Secretário: Ivanes Ferreira Prestes;

c) Membro: Vandinei Milan;

**Art. 4º** A comissão prestará serviços de relevância, sem qualquer ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 345 de 20 de maio de 2021, e demais disposições em contrário.

### Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 24 de junho de 2023.

## **JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**